



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0337

Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019  
Página 1 de 11

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 173/2019 – GM

“Designa membros para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, de 17 de outubro a 31 de dezembro de 2019, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes promovidos pelo Município, os seguintes Servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Solange Donizzeti Cianca	Presidente	984.402.509-59
Viviane Aparecida Bido Gonçalves	Secretária	008.211.659-84
João Antonio Ferreira da Costa	Membro	007.014.689-63
Marcos Antonio da Silva de Cristo	Membro	007.214.779-25

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 120/2019-GM.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0337

Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019  
Página 2 de 11

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário - Paraná, 17 de outubro de 2.019.

**REINALDO KRACHINSKI**

*Prefeito Municipal*



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0337

Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019  
Página 3 de 11

### PORTARIA Nº 174/2019 – GM

“Designa servidores para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas eletrônica e presencial”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, de 17 de outubro a 31 de Dezembro de 2019, para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas eletrônica e presencial, no âmbito dessa administração, os seguintes servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Ângela Ferreira Tunin	Pregoeira	032.599.229-03
Marcos Antonio da Silva de Cristo	Equipe de Apoio	007.214.779-25
Polliana Carolina Bugno	Equipe de Apoio	058.974.689-82
Sandra Regina Alves Monteiro Tognato	Equipe de Apoio	039.839.179-33
Marcelo Perez Maciel	Equipe de Apoio	084.339.129-41
Manoel Neto Cardoso	Equipe de Apoio	568.831.709-44

**II** – Cometer aos servidores designados nos termos do item anterior, as seguintes atribuições:

- certame;
- Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao
  - Receber e abrir as propostas de preços;
  - Analisar a aceitabilidade das propostas e sua classificação;
  - Desclassificar propostas indicando os motivos;
  - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
  - Declarar o vencedor;
  - Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - Elaborar a ata da sessão;



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0337**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019**

**Página 4 de 11**

j) Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 067/2019 – GM.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário - Paraná, 17 de outubro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0337

Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019  
Página 5 de 11

PORTARIA Nº 175/2019 – GM

“Designa os Servidores responsáveis para recebimento de materiais, equipamentos e/ou serviços nas Secretarias Municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, REINALDO KRACHINSKI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar os Servidores responsáveis para o recebimento de materiais, equipamentos e/ou serviços, das secretarias municipais:

Nome	CPF
Ademir Ramos dos Santos	847.222.669-72
Eduardo Nalin Colosio	104.154.509-69
Rosely de Souza Silva Faria	975.111.969-34
Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano	036.485.359-00
Leila Isabel da Silva	794.050.969-15
Lucinéia Neri dos Santos	048.637.499-88
Gracieli Vieira dos Santos	090.401.259-02
Marcos Aurelio Marcon	059.033.389-50
Zuleima Oliveira França dos Santos	971.941.079-53
Viviane Ferreira da Silva Bergguerand	056.918.999-37
Samara Alves da Silva	081.533.409-56
Walberson Moreira Frei	056.761.049-70
Patricia Leite de Carvalho da Silva	063.219.639-41

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 146/2019 – GM.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 17 de Outubro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0337

Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019  
Página 6 de 11

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C.M.A.S

#### RESOLUÇÃO Nº003 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

*Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação para cofinanciamento Estadual, por meio de Incentivo IV de Benefício Eventual, fundo a fundo, Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS-PR.*

A presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná, Viviane Ferreira da Silva Berguerand, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e, deliberação, resolve:

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 068/2019 – CEAS/PR, cujo objeto é estabelecer incentivo financeiro, por meio do Fundo aos municípios, para o cofinanciamento de ações para provisão da segurança e sobrevivência ou de rendimento e de autonomia, por meio da oferta de benefícios eventuais para atender as necessidades advindas de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, relacionadas aos ciclos de vida, juntos aos beneficiários dos benefícios eventuais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária, em Reunião ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social realizada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para Incentivo Benefício Eventual IV, do fundo Estadual de Assistência Social, aos fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e preconizados pela Lei Orgânica de Assistência Sociais – LOAS, dada prioridade para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco apresentado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Quarto Centenário.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 17 de Outubro de 2019.

VIVIANE F. DA SILVA BERGUERAND  
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0337

Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019  
Página 7 de 11

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº. **013/2019-PMQC**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **04 de novembro de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 14 de outubro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0337

Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019  
Página 8 de 11

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº. **014/2019-PMQC**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SACOS DE RÁFIA E SACOLA PLÁSTICA OXI-BIODEGRADÁVEL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **04 de NOVEMBRO de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 15 de outubro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0337

Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019

Página 9 de 11

### PORTARIA Nº 82/2019 – SECEL

Substitui membros nomeados para compor as Comissões Eleitorais Locais, encarregadas de coordenarem as Eleições dos Diretores das Escolas Municipais.

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 619/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do art. 1º, da Portaria nº 70/2019 - SECEL, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º  
.....  
II -  
.....  
- Aline Franciele Machado  
- Edivânia Gomes

Art. 2º- O inciso I do art. 2º, da Portaria nº 70/2019 - SECEL, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º  
.....  
I  
.....  
- Rosana da Cruz  
- Natália Marta Soares de Oliveira  
- Roseli das neves Ferreira ”

Art. 3º- Os demais artigos e incisos permanecem inalterados.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0337**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019**  
**Página 10 de 11**

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER.**  
Quarto Centenário – Paraná, 00 de setembro de 2019.

***ALICE MIYUKI MIYASHITA***  
*Secretária de Educação*



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0337

Quarto Centenário Quinta-Feira, 17/10/2019  
Página 11 de 11

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Claudinei Carlis**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda